



**PORTARIA Nº 81/2022-L**  
**De 08/07/2022**

*Concede férias a servidora Scarlat Janaina Barbosa Varanda, Assessora de Comissões, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 20/07/2022.*

**JULIO ANTONIO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Scarlat Janaina Barbosa Varanda, Assessora de Comissões, referente ao período aquisitivo 2020/2021, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 20 de julho de 2022.

**Art. 2º** Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 20 a 22 julho e de 01 a 12 de agosto de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Simone Ghilardi Rocha Capuzzo**  
Gerente de Recursos Humanos



# Câmara Municipal de São Roque

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3VPBU3DHY61AW0XC>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3VPB-U3DH-Y61A-W0XC**